



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 1 de 3

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	2
Homologação / Adjudicação	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO DE CAPELA DO ALTO

Atos Oficiais

Portarias

PORTRARIA Nº 170/2020

de 11 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.08.2019 com a servidora CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS, servente de limpeza, portadora da CTPS nº 071356/00146;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir desta data o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 12.08.2019 com a servidora CRISTIANA RODRIGUES DA SILVA CAMPOS, servente de limpeza;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

PORTRARIA Nº 171/2020

de 11 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de

Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o término ocorrido em 10 de agosto de 2020 do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 11.02.2020 com o servidor DANILo VIEIRA, PEB III Educação Física, portador da CTPS nº 0042835/00319;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 10 de agosto de 2020 o contrato de trabalho por prazo determinado, celebrado em 11 de fevereiro de 2020 com o servidor DANILo VIEIRA, PEB III Educação Física;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos, que realize o termo de rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 10 de agosto de 2020.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 11 de agosto de 2020.

PÉRICLES GONÇALVES

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. RECURSOS HUMANOS

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 107/2020 – Chamada Pública 003/2020, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações pela Empresa: VOLTS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Quinta-feira, 13 de agosto de 2020

Ano III | Edição nº 398

Página 3 de 3

AMPERE ENGENHARIA SISTEMA DE ENERGIA LTDA
EPP, para que se de prosseguimento dos atos.

Capela do Alto, 12 de Agosto de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Péricles Gonçalves, Prefeito Municipal de Capela do Alto, Estado de São Paulo, nos termos do Inciso VI do artigo 43, da Lei Federal nº 8.666/93, pelo presente termo HOMOLOGO os atos relativos ao presente Processo Administrativo nº 137/2020 – Pregão Presencial 040/2020, bem como ADJUDICO o objeto licitado para o cumprimento das obrigações as empresas: JOSÉ CARLOS ALVES 02979041831 no valor de R\$ 40.000,00 e NOVA STAR FONE TELECOMUNICAÇÕES EIRELI no valor de R\$ 47.810,00

Capela do Alto, 12 de Agosto de 2020.

PERICLES GONÇALVES - Prefeito Municipal.